

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 012/2018**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, e suas alterações, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, **CONVOCA** os Policiais Civis aprovados nos cursos da Rede EAD/SENASP, destinados ao certame Promocional ano 2018, para a formalização da matrícula no **Curso Presencial**, do **Módulo II**, na ACADEPOL/MS, conforme disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Edital visa convocar Policiais Civis, aptos a concorrer à promoção funcional, para que procedam à matrícula para o Módulo II dos Cursos de Promoção ano 2018 a seguir discriminados:

a) *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Criminal e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **06 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018**;

b) *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**;

c) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **20 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018**;

d) *Curso de Especialização e Atualização* para promoção à **Classe Especial, 1ª e 2ª da carreira de Agente de Polícia Científica**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018**;

e) *Curso de Especialização e Atualização* para promoção à **Classe Especial, 1ª e 2ª da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **20 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018**;

f) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **27 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018**;

g) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, e de 13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**;

h) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS, a ser executado no período de **06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, e de 13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**;

2. DAS MATRÍCULAS:

2.1. O requerimento de matrícula disponível no site www.acadepol.ms.gov.br, deverá ser preenchido e entregue pessoalmente na Secretaria Geral desta Casa de Ensino, no período de **11 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018 das 08h00min às 17h00min**;

2.2. Os Policiais Civis lotados no interior poderão enviar o Requerimento de Matrícula pelo correio ou malote, sendo aceitas apenas os requerimentos de matrícula que chegarem nesta Casa de Ensino até às **17h00min** do dia **22 de junho de 2018 (não será considerada a data da postagem)**;

2.3. O deferimento da matrícula está condicionado:

a) A apresentação dos Certificados de conclusão dos Cursos da rede EAD/SENASP previstos no item 1.3 do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/ SEJUSP/MS/N. 001/2018**, e suas alterações contidas no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 002/2018**;

b) Contar com no mínimo 730 (setecentos e trinta) dias na classe atual, conforme deliberação, SEJUSP/CSPC/MS/06/2017, de 15 de março de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC/MS;

c) A apresentação de Parecer Cardiológico expedido por médico cardiologista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos durante as aulas de Condicionamento Físico, Defesa Pessoal e Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial para todas as categorias, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias anterior a sua entrega;

2.4. A não apresentação dos documentos, bem como o não preenchimento da exigência do tempo na classe, descritos no item 2 em seu sub item 2.3, acarretará o indeferimento da matrícula no Curso Presencial, Módulo II, e consequentemente a eliminação do interessado;

2.5. O deferimento da matrícula do interessado implicará no conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

2.6. DA EXECUÇÃO DO CURSO:

Os Cursos descritos no Item 1, em seu sub item 1.1 de "a" a "h", serão realizados no período de **06 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018**, devendo, os interessados, matriculados, observarem a publicação de Edital posterior contendo a listagem com os nomes dos habilitados e distribuição por turmas com as suas respectivas datas, dentro do período de realização do Curso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os alunos deverão trajar para as aulas teóricas e práticas, camiseta na cor preta, calça jeans e tênis preto, e para as aulas de condicionamento físico e de defesa pessoal, camiseta branca, bermuda preta e tênis preto. Os Delegados de Polícia deverão nas aulas teóricas trajar terno e as Delegadas trajar vestimenta correspondente;

3.2. A avaliação dos alunos no Curso de Promoção obedecerá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A média final será a média aritmética apurada pelas avaliações do módulo I (Rede EAD/SENASP) e do módulo II, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos;

3.3. A frequência em todas as atividades será obrigatória e controlada através de folha de frequência. O aluno que não obtiver 90% (noventa por cento) de frequência em cada disciplina será considerado reprovado;

3.4. Os Cursos serão ministrados na sede da Academia de Polícia Civil Delegado Julio César da Fonte Nogueira, situada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Bloco XV, Parque dos Poderes, nos **06 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018**, no horário das **08h00min às 17h50min**, podendo estender-se ao período noturno;

3.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2014/AEM-MS

Nº Cadastral 3515

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

21013.022/2014

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Arancibia Viagens Ltda. Constitui o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira, referente prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2014, de prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, com valor estimado para bilhetes e taxas de embarques, nos termos da legislação vigente.

Nilton Pinto Rodrigues

O valor da prestação de serviço será mantido, conforme proposta apresentada, perfazendo um total estimado anual de R\$ 177.402,44 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Lei 8666/93

Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/06/2018 a 31/05/2019, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

01/06/2018

Nilton Pinto Rodrigues e Tahiana Baroni Becker Maeda

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade referente ao Contrato

Nº 0009/2017/AGEHAB

Nº Cadastral 7755

Processo:

Órgão:

Contratado:

Objeto:

67/100.258/2016.

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 05.472.304/0001-75.

Concrebai Construtora Ltda-ME, CNPJ: 23.074.229/0001-76.

Em conformidade com a Manifestação Jurídica n. 061/2018, e em decorrência dos motivos que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 67/100.258/2016, Contrato n.º 09/2017, com espeque nos artigos 70, 80, III e IV, e 87, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Cláusulas 8, d, 10.2, 10.5 e 10.6 do Contrato 09/2017, aplico à empresa contratada CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.074.229/0001-76, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano c/c pena de multa, no valor de R\$ 19.519,89 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) e indenização por danos causados no valor de R\$ 36.288,19 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Arts. 70, 80, III e IV, e 87, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Cláusulas 8, d, 10.2, 10.5 e 10.6 do Contrato 09/2017.

Fundamentação Legal:

Data de Assinatura:

Assina:

23/05/2018.

Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da AGEHAB.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 029/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **JOBER DE SOUZA AJALA BREGOLIN**, inscrito no CPF nº 015.593.161-01, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.641/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de